



**COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO APROVADOS NA ANÁLISE CURRICULAR E REQUISITOS
PROCESSO SELETIVO Nº 04/2022 – INSTRUTOR - HEMOTERAPIA**

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC-AR/DF, no uso de suas atribuições comunica que os candidatos aprovados na 2ª etapa - análise curricular e requisitos - foram convocados para terceira etapa: **Etapa técnica.**

1. CONVOCADOS

1.1. Para realização desta etapa, os candidatos relacionados a seguir deverão comparecer, exclusivamente, na data e horário agendado, conforme orientações a seguir:

DATA	CANDIDATOS	HORÁRIOS
16/02/2022	DALILA SILVA TELES	14:00 - 14:30
	LOURIVAL CARVALHO NUNES	14:45 - 15:15
	TALITA LACERDA DE OLIVEIRA	15:30 - 16:00

2. ORIENTAÇÕES

2.1. O local de realização da etapa técnica será na unidade do Senac 903 Sul, no seguinte endereço: **SEUPS 703/903, lote A, laboratório 107.**

2.2. Os candidatos convocados terão 30 minutos para realização da avaliação prática que consiste na apresentação de uma micro aula que irá avaliar os conhecimentos técnicos do candidato. Esta etapa terá a pontuação máxima de 10 pontos.

2.3. Será sorteado 1 (um) entre os 3 (três) temas abaixo, para que o candidato realize uma aula prática:

Tema 01: Tipagem sanguínea direta e reversa com pesquisa de D fraco.

Tema 02: Procedimento de coleta de sangue do doador.

Tema 03: Pesquisa de anticorpos irregulares-PAI

OBSERVAÇÃO: O material a ser utilizado abaixo será fornecido pelo Senac no momento da realização da prova.

2.5. IMPORTANTE: O candidato deverá se apresentar portando documento de identificação original com foto e devidamente paramentado com vestimenta para desenvolvimento de aulas práticas de acordo com as normas de Biossegurança, sob pena de eliminação.

2.6. Estará automaticamente desclassificado (a) do processo seletivo o (a) candidato (a) que faltar ou se atrasar por período igual ou superior a 15 minutos nesta avaliação, conforme o horário oficial de Brasília. Portanto, procure chegar com antecedência de 30 minutos ao local da

avaliação, pois é da exclusiva responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da avaliação e o respectivo comparecimento no horário oficial de Brasília determinado nesta convocação.

2.7. Correrá por conta exclusiva do candidato, qualquer despesa com documentação, material, viagens, alimentação, estadia e quaisquer outras decorrentes de sua participação no Processo Seletivo.

Coordenação de Desenvolvimento Humano e Organizacional – CDHO

Brasília, 14 de fevereiro 2022.
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac-AR/DF